

## ARQUIVO NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200247

Número do Contrato: 13/2019.  
 Nº Processo: 08227.000084/2019-57.  
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 13/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/02/2023 a 10/02/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; e repactuar o valor do contrato, em razão do reajuste pela variação do IPCA/IBGE, contado da data limite da apresentação da proposta, nos termos do art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 10/02/2023 a 10/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.520,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/12/2022).

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 893951/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 37309919000171. Prorrogação vigência do Convênio por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 554.945,95, Valor de Contrapartida: R\$ 986,00, Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: WENDERSON SOUZA E TELES, CPF nº 837.616.831-20.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 894009/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 13127340000120. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio para 30/06/2023. Valor Total: R\$ 442.318,14, Valor de Contrapartida: R\$ 8.846,36, Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 894156/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415000144. Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº894156/2019. Valor Total: R\$ 343.085,06, Valor de Contrapartida: R\$ 16.085,06, Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MAURO MENDES FERREIRA, CPF nº 304.362.301-00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 893383/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 07954530000118. Prorrogação da vigência do convênio 893383/2019. Valor Total: R\$ 354.361,96, Valor de Contrapartida: R\$ 7.087,24, Vigência: 31/12/2022 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, CPF nº 376.714.991-53.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 893389/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 05929042000125. Prorrogação de vigência 12 meses. Valor Total: R\$ 299.998,26, Valor de Contrapartida: R\$ 2.999,98, Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: SAMUELSON YOITI IGAKI, CPF nº 253.001.978-90.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 893381/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 05929042000125. Prorrogação de vigência 12 meses. Valor Total: R\$ 299.998,26, Valor de Contrapartida: R\$ 2.999,98, Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: SAMUELSON YOITI IGAKI, CPF nº 253.001.978-90.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 899415/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: FUNDO PENITENCIARIO, CNPJ nº 87020095000193. Prorrogação de prazo por seis meses. Valor Total: R\$ 460.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 24/12/2022 a 23/06/2023. Data de Assinatura: 23/12/2020. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 953.659.660-15.

## DIRETORIA EXECUTIVA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 66/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08016001438202261. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Técnico Administrativo, mediante o regime de execução indireta, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Brasília/DF

JOAO VICTOR NAZARIO CONCEICAO  
 Pregoeiro

(SIDE - 15/12/2022) 200326-00001-2022NE800156

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.001267/2022-83.  
 Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.  
 Contratado: 63.067.904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: aquisição dos insumos da marca life technologies do grupo empresarial thermofisher, para uso no laboratório do setor de genética forense- segef em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico..  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total: R\$ 14.309,27. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/12/2022).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.000770/2021-91.  
 Pregão Nº 8/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.  
 Contratado: 32.578.387/0003-16 - UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de suporte de hardware para o ambiente de mainframe, manutenção corretiva e preventiva, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação (DTI), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total: R\$ 140.000,00. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/12/2022).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 200340

Nº Processo: 08204.003270/2021-21.  
 Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.  
 Contratado: 10.226.254/0001-86 - . Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para construção da área de ocupação urbana não planejada, na academia nacional de polícia, conforme estabelecido no projeto básico..  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total: R\$ 47.293,66. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/12/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 200340

Nº Processo: 08204.003270/2021-21.  
 Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.  
 Contratado: 10.226.254/0001-86 - . Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para construção da área de ocupação urbana não planejada, na academia nacional de polícia, conforme estabelecido no projeto básico..  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total: R\$ 47.293,66. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/12/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200358

Número do Contrato: 22/2021.  
 Nº Processo: 08230.004327/2021-91.  
 Pregão. Nº 7/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.  
 Contratado: 11.179.264/0007-66 - PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/12/2022 até 08/12/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993s, e revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da exclusão dos custos não renováveis quando da prorrogação, nos termos da orientação da nota técnica nº 652/2017/mp.. Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 586.127,04. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/12/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - UASG 200382

Nº Processo: 08240007402202238 . Objeto: Contratação de PJ mediante Dispensa de Licitação para remanescente de serviço do art. 24, XI da Lei 8.666/93, para prestação de serviços terceirizados de CARREGADORES, apoio administrativo, visando a manutenção da contratação mediante o chamamento do 2º colocado na licitação, em regime de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o cargo de CARREGADOR (Ajudante de Serviços Gerais / Entrega) para atividades de movimentações na SR/PF/AM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Remanescente de serviço. Declaração de Dispensa em 18/10/2022. CELIO SANTANA LISBOA. Gestor Financeiro. Ratificação em 18/10/2022. THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 87.779,28. CNPJ CONTRATADA : 22.030.711/0001-41 M D L SERVICOS GERAIS LTDA.

(SIDE - 15/12/2022) 200382-00001-2022NE800035

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200382

Número do Contrato: 18/2021.  
 Nº Processo: 08240.002386/2021-14.  
 Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.  
 Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 18/2021-sr/pf/am por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2022 a 09/05/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.219.976,69. Data de Assinatura: 14/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/04/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-03-11, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/05/2021 a 09/05/2022. . Leia-se: Vigência: 09/03/2022 a 15/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/12/2022).





Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08201.001267/2022-83

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 24/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA .**

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF** da Polícia Federal, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, nomeado pela Portaria MSP nº 354, de 20 de abril de 2021, publicada no *DOU* de 073, seção 02 e pela Portaria 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 15.761, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.067.904/0005-88**, sediado(a) na Avenida Portugal, 1100 - parte C 38, Itaquí, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433, em Itapevi-SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos senhores: **MARCOS DAMIAN CAUSSI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **V871614-L** expedida pela (o) **DIREXEX**, e CPF nº **235.936.318-22** e **GUSTAVO ARBEX AVELAR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.515.087** expedida pela (o) **SSP/SP**, e CPF nº **260.136.588-97** tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001267/2022-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição dos insumos da marca Life Technologies do grupo empresarial Thermofisher, para uso no laboratório do Setor de Genética Forense- SEGEF em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade, identificada no preâmbulo e à proposta, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	kit de calibração espectral para equipamento 7500-Sistema de PCR em Tempo Real. Cat. No. 4349180. Apresentação do produto: Unidade (kit).	432685	kit	01	6.744,49	6.744,49
2	Matrix Standards Kit, BigDye™ Terminator v3.1, para equipamentos Analisador 31xx/3500/SeqStudio™/SeqStudio™ Flex. Cat. No: 4336974.	135046	kit	01	907,51	907,51

	Apresentação do produto: Unidade (kit)					
3	Septa Cathode Buffer Container, para equipamentos 3500 and SeqStudio™ Flex Cat. No: 4410715. Apresentação do produto: embalagem com 10 unidades.	129178	Embalagem com 10 ud.	02	2.420,66	5.093,07
4	Formamida Hi-Di™. Cat. No: 4311320. Apresentação do produto: embalagem com 25mL.	135046	Embalagem com 25mL	06	260,70	1.564,20

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de **15/12/2022** e encerramento em **15/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 14.309,27 (quatorze mil trezentos e nove reais e vinte e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 2022 NE 184

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

NIVALDO PONCIO  
Responsável legal da CONTRATANTE

MARCOS DAMIAN CAUSSI  
Responsável legal da CONTRATADA

GUSTAVO ARBEX AVELAR  
Responsável legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1- Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2- Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 09/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 12/12/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 12/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DAMIAN CAUSSI, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arbex Avelar, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26039085** e o código CRC **8755E9A2**.

---

Referência: Processo nº 08201.001267/2022-83

SEI nº 26039085

Data e hora da consulta: 29/11/2022 16:23

Usuário: \*\*\*.033.134-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	184

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339030	200406	PF99900AG22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
25/11/2022	Ordinário	08201.001267/2022-83	0,0000	14.309,27

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
63.067.904/0005-88	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA	06696-060
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PORTUGAL 1100	PARTE C 38 ITAQUI	SP
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ITAPEVI	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DOS INSUMOS DA MARCA LIFE TECHNOLOGIES DO GRUPO EMPRESARIAL THERMOFISHER, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DO SETOR DE GENÉTICA FORENSE-SEGEF DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DA POLÍCIA FEDERAL.

#### Local da Entrega

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

#### Informação Complementar

20040607000072022 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	29/11/2022 15:11:11	Alteração

Data e hora da consulta: 29/11/2022 16:23

Usuário: \*\*\*.033.134-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.309,27

**Subelemento 35 - MATERIAL LABORATORIAL**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA SEQÜENCIAMENTO AUTOMÁTICO DNA, COMPONENTES FLUORÓFOROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL	6.744,49

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	1,00000	6.744,4900	6.744,49

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA SEQÜENCIAMENTO AUTOMÁTICO DNA, COMPONENTES FLUORÓFOROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL	907,51

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	1,00000	907,5100	907,51

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO 1 SOLUÇÃO CALIBRAÇÃO, ADICIONAL 1 P/ESPECTROFOTÔMETRO	5.093,07

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	2,00000	2.546,5350	5.093,07

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA SEQÜENCIAMENTO AUTOMÁTICO DNA, COMPONENTES MISTURA PARA REAÇÃO, DNA CONTROLE, PRIMER CONTROL E, OUTROSCOMPONENTES ACETATO DE AMÔNIO 7,5M, FORMAMIDA 70%	1.564,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	6,00000	260,7000	1.564,20

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

29/11/2022 15:11:11

**Gestor Financeiro**

LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.459.651-\*\*

25/11/2022 17:52:08

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2022 15:11:11	Alteração